



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 48/2020

De 24 de setembro de 2020

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES AO
SERVIDOR JOSÉ FELLIPE DA SILVA
PINTO - CPF Nº 462.305- E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelos artigos 16, I e 17, VII, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar ao servidor **JOSÉ FELLIPE DA SILVA PINTO**, Assessor Executivo -
CCE-05, as competências e atribuições para executar as atividades inerentes à Câmara Técnica de
Saneamento desta Agência Reguladora, sob orientação e supervisão, do Diretor da referida Câmara e,
supervisão, autorização e fiscalização da Diretoria Técnica da AGRESE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
15 de setembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 24 de setembro de 2020.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente